

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 66/2012**

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de costura e serviços gerais. Empresa vencedora: 00.482.840/0001-38 R\$ 175.740,00.

LUIZ ANTONIO DEMETRIO
Coordenador da CPPL

(SIDEAC - 14/06/2012) 153163-15237-2012NE800374

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 50/2012**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP e a FUNDAÇÃO DE ENSINO EM ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Instalação do POP/SC da RNP em dependências da UFSC. Vigência: a partir da publicação até 26/04/2017. Valor: R\$ 233.937,13 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e treze centavos). Processo: 23080.053659/2011-82. Entidades. Assinam: Sr. Nelson Simões da Silva, Diretor Geral.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A Secretária de Gestão de Pessoas de Pessoas, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 34/GR/2012, de 09/01/2012, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 18/06/2012 a 22/06/2012.

Horário das inscrições: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos e Campus, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições.

Departamento de Direito - DIR/CCJ dir@ccj.ufsc.br, fone: (48) 3721-9292 / 3721-9815; Departamento de Geociências - GCN/CFH gen@cfh.ufsc.br, fone: (48) 3721 9286; Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ/CTC coorarq@arq.ufsc.br, fone (48) 3721 9275;

Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC : secretaria@das.ufsc.br, fone: (48) 3721-9934(Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC); Campus de Araranguá coordarangua@arangua.ufsc.br, fone: (48) 3522-3069, (48) 3721.6448/6416 (Rua Pedro João Pereira, 150 - Mato Alto - Araranguá - SC); Campus de Joinville secretariacem@joinville.ufsc.br, fone: (47) 3461-5900 (48) 3721-6452 (Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro Santo Antônio Joinville - SC).

1.4 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado, e o estrangeiro portador do visto Permanente ou visto Temporário V, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6.1 O candidato deverá entregar o "Currículo Vitae" da Plataforma Lattes, devidamente documentado, ao secretário da Banca Examinadora no dia do sorteio dos pontos da prova didática, estabelecido no cronograma do processo seletivo.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:

2.1: Centro de Ciências Jurídicas - CCJ

2.1.1 : Departamento de Direito - DIR

Campo de Conhecimento: Criminologia, Direito Penal e Prática Simulada III

Processo: 23080.025414/2012-46

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Direito; Especialização em Direito Penal, ou Mestrado em Direito, ou Doutorado em Direito.

2.2: Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

2.2.1: Departamento de Geociências - GCN

Campo de Conhecimento: Geoprocessamento

Processo: 23080.025515/2012-17

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Geociências ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil.

2.2.2: Departamento de Geociências - GCN

Campo de Conhecimento: Geofísica

Processo: 23080.025516/2012-61

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Geociências ou Geofísica ou Engenharia Civil.

2.3: Centro Tecnológico - CTC

2.3.1: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ

Campo de Conhecimento: Conforto Ambiental Acústica de

Arquitetura e Urbanismo

Processo: 23080.025723/2012-16

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia; Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia.

2.3.2: Departamento de Automação e Sistemas - DAS

Campo de Conhecimento: Controle e Automação

Processo: 23080.025646/2012-02

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em áreas afins com Engenharia e Ciências Exatas e da Terra (ver tabela "Área de Conhecimento" do CNPq).

2.4: Campus Araranguá - ARA

2.4.1: Campo de Conhecimento: Química.

Processo: 23080.025576/2012-84

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Química, ou Engenharia Química, ou áreas afins.

2.4.2: Campo de Conhecimento: Matemática

Processo: 23080.025578/2012-73

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais

Requisito: Graduação em Matemática, Engenharias ou áreas afins.

2.4.3: Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Fisiologia

Processo: 23080.025580/2012-42

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Ciências da Saúde ou Fisioterapia.

2.4.4: Campo de Conhecimento: Ciências da Computação

Processo: 23080.025579/2012-18

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins.

2.4.5: Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte

Processo: 23080.025605/2012-16

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos.

2.5: Campus Joinville - JOI

2.5.1: Campo de Conhecimento: Arquitetura Naval e Hidrodinâmica

Processo: 23080.025689/2012-80

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias ou áreas afins; Especialização em Engenharias ou áreas afins.

2.5.2: Campo de Conhecimento: Planejamento e Controle de

Projetos e Construções

Processo: 23080.025696/2012-81

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias ou áreas afins; Especialização em Administração, Engenharias ou áreas afins.

2.5.3: Campo de Conhecimento: Projeto Estrutural de

Sistemas Navais

Processo: 23080.025697/2012-26

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias ou áreas afins; Especialização em Engenharias ou áreas afins.

2.5.4: Campo de Conhecimento: Soldagem

Processo: 23080.025699/2012-15

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias ou áreas afins; Especialização em Engenharias ou áreas afins.

2.5.5: Campo de Conhecimento: Estatística

Processo: 23080.025700/2012-10

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Matemática, Engenharias ou áreas afins; Especialização em Matemática, Engenharias ou áreas afins.

2.5.6: Campo de Conhecimento: Sistemas Hidráulicos e

Pneumáticos

Processo: 23080.025702/2012-09

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias ou áreas afins; Especialização em Engenharias ou áreas afins.

2.5.7: Campo de Conhecimento: Máquinas e Motores

Processo: 23080.025703/2012-45

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias ou áreas afins; Especialização em Engenharias ou áreas afins.

2.5.8: Campo de Conhecimento: Dinâmica

Processo: 23080.025706/2012-89

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias ou áreas afins; Especialização em Engenharias ou áreas afins.

2.5.9: Campo de Conhecimento: Termodinâmica

Processo: 23080.025708/2012-78

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Física, Engenharias ou áreas afins; Especialização em Física, Engenharias ou áreas afins.

3 Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Nos casos em que houver mais de dez candidatos inscritos, a comissão examinadora poderá aplicar prova escrita (peso 2) de caráter eliminatório e classificatório, previamente às provas a que se refere o item 3.1.

3.1.2 Observadas as peculiaridades do campo de conhecimento, poderá ser realizada prova de conhecimento específico (peso 2), de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete em cada prova realizada.

3.2.1 A média de cada prova será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.2 A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; e III - a maior pontuação na prova de títulos.

3.2.4 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nos campos de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Ensino Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 1.597,92; Especialização: R\$ 1.711,80; Mestrado: R\$ 2.072,77; Doutorado: R\$ 2.619,03.

4.2: Professores de Ensino Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 2.215,54; Especialização: R\$ 2.356,41; Mestrado: R\$ 3.137,18; Doutorado: R\$ 4.472,00

5 Das disposições gerais:

5.1 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, e perceberá remuneração de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 34/GR/2012 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

5.5 O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo técnico ou científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.

5.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante nos termos da Lei nº 8.745/93 não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://www.prh.ufsc.br/>, link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

5.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.



5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

5.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

NEIVA APARECIDA GASPARETTO CORNÉLIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2012 - UASG 153164

Nº Processo: 23081008885201280 . Objeto: Serviço de revisão periódica obrigatória do veículo Ford Ranger, placa IRC 9346,RP.180283. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender o ensino de graduação. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2012 . ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS . Pró Reitor Adj Adm . Ratificação em 13/06/2012 . FELIPE MARTINS MULLER . Reitor . Valor Global: R\$ 1.621,57 . CNPJ CONTRATADA : 88.632.369/0001-68 SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2012 - UASG 153164

Nº Processo: 23081008686201271 . Objeto: Manutenção corretiva na centrífuga Marca EPPENDORF. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atenção a saúde da população p/proc med e alta complex. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2012 . ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS . Pró Reitor Adj Adm . Ratificação em 13/06/2012 . FELIPE MARTINS MULLER . Reitor . Valor Global: R\$ 3.932,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.467.916/0001-56 MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP.

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2012 - UASG 153164

Nº Processo: 23081008686201271 . Objeto: Aquisição de peças para a manutenção de centrífugas de Registro Patrimonial n. 68691 e 68350. Total de Itens Licitados: 00007 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Peças adquiridas de empresa que possui Carta de exclusividade fornecida pela Associação Comercial do Paraná. Declaração de Inexigibilidade em

14/06/2012 . ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS . Pró-reitor de Adm. Adjunto . Ratificação em 14/06/2012 . FELIPE MARTINS MULLER . Reitor . Valor Global: R\$ 2.681,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.467.916/0001-56 MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP.

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2012 - UASG 153164

Nº Processo: 23081007706201297 . Objeto: Aquisição de ergometria digital em 13, 12 ou 03 canais para Windows. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Recursos oriundos da FATEC. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2012 . ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS . Pró Reitor Adj Adm . Ratificação em 13/06/2012 . FELIPE MARTINS MULLER . Reitor . Valor Global: R\$ 13.980,00 . CNPJ CONTRATADA : 38.048.013/0001-03 MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA.

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15/2012 - UASG 153164

Nº Processo: 23081008135201216 . Objeto: Obra de Complementação do Centro de Apoio à pesquisa Paleontológica em São João do Polêsine/RS Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: 16/07/2012 às 09h00 . Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.ufsm.br.

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2012 - UASG 153164

Nº Processo: 23081008837201291 . Objeto: Registro de preço para aquisição de papel couche para CCCR/UFMS. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/06/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081004773201250. Objeto: Registro de Preços para Construção de Gradil de Cercamento em Concreto armado, localizado no Campus da UFMS, Santa Maria/RS

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081008100201279. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (balança, processador automático de tecidos, vídeo gastroscópio, etc.) destinados ao Hospital Universitário - HUSM/UFMS.

JAYME WORST
Coordenados Das Licitações

(SIDECA - 14/06/2012) 153164-15238-2012NE800308

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Edital n. 001, de 31 de maio de 2012, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012, seção 3, página 97, no item 9. Documentação para inscrição, onde se lê: "Curriculum Vitae (para estrangeiro e modelo CNPq/Lattes para brasileiro) documentado (cópia documentos comprobatórios), informando a produção científica dos últimos cinco (5) anos"; leia-se: "9.1. Curriculum Vitae (para estrangeiro e modelo CNPq/Lattes para brasileiro) documentado (cópia documentos comprobatórios), informando a produção científica dos últimos cinco (5) anos". Memorial descritivo sobre produção temática "Aspectos Sócio-culturais e Pedagógicos da Educação Física" e Proposta de Trabalho ligada a Pós-Graduação na temática "Aspectos Sócio-Culturais e Pedagógicos da Educação Física".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 273, DE 31 DE MAIO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 114/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Retificar o Edital nº 114/2012, de 06/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 09/03/2012, Seção 3, páginas 87 a 89, que trata de Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto Temporário do Campus Osasco para fazer constar: ... Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada em Diário Oficial da União de 30/01/2012... e no item 10.2, Onde se lê: O contrato terá a vigência de um ano... Leia-se: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses ...

WALTER MANNA ALBERTONI

EDITAL Nº 274, DE 4 DE JUNHO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Portaria MEC nº 1.481, de 07/10/2011, publicada em Diário Oficial da União de 10/10/2011, Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada em Diário Oficial da União de 03/02/2012, Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada em Diário Oficial da União de 30/01/2012, Lei nº 8.745/93 e a Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada em Diário Oficial da União de 20/06/2011, a Medida Provisória 568 de 11/05/2012, publicada em Diário Oficial da União de 14/05/2012, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e as Resoluções do Conselho Universitário nº 55 e 63, de 14 de fevereiro de 1996 e 13 de julho de 2011, respectivamente, (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, a serem distribuídos no Campus Osasco e, mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário objetiva o provimento de 06 (seis) vagas na Classe de Professor Assistente Temporário, nos regimes de trabalho e áreas de conhecimento constantes abaixo:

Área	Área	Requisitos	Vagas	Regime
Direito	Introdução ao Direito	Mestre em Direito. Experiência de um ano em docência de Ensino Superior	01	40
Ciências Econômicas	Teoria Econômica	Mestre em Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico	02	40
Formação Científica	Estatística	Mestre em Estatística ou Administração ou Matemática ou Economia ou Engenharia. Experiência comprovada de pelo menos 1 ano na docência de ensino superior em alguma dessas áreas.	01	20
Formação Científica	Métodos Quantitativos	Mestre em Estatística ou Administração ou Matemática ou Economia ou Engenharia ou Ciências Contábeis. Experiência comprovada de pelo menos 1 ano na docência de ensino superior em alguma dessas áreas.	01	20
Formação Científica e Compreensão da Realidade Brasileira	Pensamento e Metodologia da Pesquisa, História e Ciência Política	Mestre em Relações Internacionais ou História ou Ciência Política ou Sociologia. Experiência comprovada de pelo menos 1 ano na docência de ensino superior em alguma dessas áreas.	01	20

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais: R\$ 3.441,18 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.402,56 (dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 734,62 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Remuneração para o regime de trabalho de vinte horas semanais: R\$ 2.224,77 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 1.694,32 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 378,45 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

1.4. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Mestre, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

2.3. A experiência deverá ser comprovada através de registro na carteira profissional ou declaração da instituição empregadora.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 15 a 25 de Junho de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740 - 3º andar - Vila Clementino - SP - Capital, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a)

acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Osasco; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Sena Madureira, 1500 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.